MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 166 , DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as avaliações do estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade dos servidores do MPDFT, que ingressaram nas carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União no mês de **fevereiro de 2015**, nas datas relacionadas na tabela abaixo:

Ord	Nome	Mat	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	Homologação do Estágio Probatório	Homologação da Estabilidade
1	LUCIANA SOARES SANTANA BORGES	4818	ANALISTA DO MPU/DIREITO	23/02/2015	23/10/2017	23/02/2018	23/02/2018
2	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA	4820	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26/02/2015	26/10/2017	26/02/2018	26/02/2018
3	SANDRA CORREA VIEIRA	4819	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	24/02/2015	24/10/2017	24/02/2018	24/02/2018
4	SERGIO MERENCIO ANDRADE	5245	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	25/02/2015	25/10/2017	25/02/2018	25/02/2018

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO